

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **943^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06 / 12 / 2019

Sessão 944^a *[Signature]*

2019

**ATA DA 943^a SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Reitor **Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, o Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, e os Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, e dos Conselheiros; **Andressa de Oliveira Silveira**, representante suplente dos Docentes da Classe C; **Marco Aurélio Garcia Bandeira e José Abílio Lima de Freitas**, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Gléce Kurzawa Cósper, Luciana Nunes de Oliveira, Franciele de Lima Machado e Angelita do Amaral Bezerra**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Mariane Magno Ribas e Oscar Daniel Morales Mello**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Marquezan, Lúcia de Fátima Royes Nunes e Sabrina Fernandes de Castro**, representantes do Centro de Educação; **Neila Cristina Baldi e Carlise Scalamato Duarte**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva, Fernando Colman Tura e Valderi Luiz Dressler**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Ana Gabriela de Freitas Saccò e Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Márcia Zampieri Grohmann, Fernanda Nunes da Rosa Mangini e Ney Izaguirry de Freitas Junior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Daniel Pinheiro Bernardon e Leandro Costa de Oliveira**, representantes do Centro de Tecnologia; **Genésio Mario da Rosa**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Cariza Teixeira Bohrer e Vinícius Spirandelli Carvalho**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini, Anderson Dal Molin e Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Cecília Gemerasca Gambim**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a nonogésima quadragésima terceira Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião trinta e quatro Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Genesio Mario da Rosa**, representante titular do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; e o **Professor Anderson Dal Molin**, representante titular do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **APRECIAÇÃO DA ATA N. 942^a Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 942^a Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O Conselheiro **Gerson Guarez Garcia**, com relação aos processos que são analisados pela Comissão de Legislação e Normas, solicitou que estes cheguem até a Secretaria dos Conselhos, no mínimo, sete dias de antecedência à reunião, dizendo que está quase desumano trabalhar dentro da CLN. Salientou dizendo que os processos que chegarem depois deste



1

prazo não serão analisados. Parabenizou os membros da Comissão pelo excelente trabalho realizado. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo, respeitadas as urgências, que se observe a solicitação feita pela CLN. A **Conselheira Neila Cristina Baldi** manifestou ao encontro da fala do Conselheiro Gerson Guarez Garcia, dizendo dá necessidade de se instituir na Universidade o Plano Individual de Trabalho, porque neste Plano, quem estiver em Comissão, vai ter horas específicas para isso. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que essa demanda já está em andamento, em fase final de elaboração da Minuta. O **Conselheiro José Abílio Lima de Freitas** comunicou que nos dias seis e sete de novembro terão o primeiro Seminário de Prevenção e Proteção contra Incêndio, no Centro de Convenções, que é um evento que será realizado e organizado pela Universidade Federal de Santa Maria, com o apoio técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria e do Quarto Batalhão de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e paralelo a esse evento terão um da Defesa Civil para a capacitação dos coordenadores municipais da Defesa Civil, e que será compartilhado com a Universidade no Centro de Convenções, pela manhã, e à tarde no Colégio Politécnico. Informou que terão mais de cem municípios participando. Convidou a todos para prestigiarem. A **Conselheira Carlise Scalamato Duarte** convidou a todos para participarem, no dia três de novembro, da quinta Noite da Dança, às dezenove horas e trinta minutos, no Espaço Multiuso. Disse que é um trabalho conjunto dos alunos e professores dos dois cursos de Dança, Licenciatura e Bacharelado, e também terão os TCCs no dia quatro de novembro, no Centro de Educação Física e Desportos. O **Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior** manifestou-se também dizendo que faz dele as palavras do Conselheiro Gerson Guarez Garcia, e que os processos devem chegar à Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão com sete dias de antecedência à reunião. O Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, informou que esteve em Brasília, participando do III Seminário de Avaliação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, onde se pode mostrar a importância da ciência e da pesquisa para todo o País. Também disse que participaram de reunião na Frente Parlamentar de Defesa à Ciência e a Tecnologia do País e tiveram relatos muito preocupantes, porque o recurso que está destinado para o custeio no CNPq é dez por cento do valor da Lei Orçamentária, e a CAPES está com um corte de cinquenta por cento. Acrescentou dizendo que foram convocados, ontem pela manhã, para uma reunião o Ministro da Educação, o da Economia, o Presidente do CNPq e o Presidente da CAPES para discutirem a fusão do CNPq e da CAPES, e isso coloca em risco a pesquisa, a ciência e a tecnologia do nosso País, prevendo-se para o ano que vem um apagão nessa área. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que estão em um momento muito tenso e delicado, e exemplificou dizendo do vídeo que está circulando onde claramente se faz uma alusão às universidades como grandes cultivadoras de maconha e produtoras de anfetaminas em seus laboratórios. Disse que isso não tem o maior sentido, não sabendo qual é o interesse por traz desse processo, e que algumas universidades estão estudando uma forma de utilização da canabis como medicamento, como nos países mais desenvolvidos, para tratamento de várias doenças. Comunicou dizendo que esteve na inauguração do Laboratório de Química, e, na semana passada, esteve em Brasília, no Ministério da Educação, conversando com o Diretor de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, Wagner Vilas Boas de Souza, tratando das questões orçamentárias e os recursos



financeiros ainda pendentes. Disse que apresentaram uma demanda emergencial referente aos estragos que a Universidade teve nos telhados por conta dos ventos fortes e muitas inundações em prédios por causa da chuva. Disse também que esteve na FINEP, juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para tratar de um assunto também recorrente que é a liberação de um saldo existente de um projeto FINEP e a autorização para que esse recurso seja utilizado em apoio a outros projetos FINEP ou melhoria em algumas obras da FINEP aqui na Instituição. Acrescentou dizendo que depois de muita negociação, foi permitido o uso desse dinheiro, conforme solicitado, sendo que o valor é de quinhentos e nove mil reais para a conclusão de obras da FINEP. Disse que é um recurso importante para a Instituição, porque teriam que utilizar o orçamento da Universidade que já está encurtado. Comunicou também a respeito da comemoração do aniversário de cinquenta anos do Centro de Educação e dos trinta anos da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, parabenizando toda a comunidade dessas unidades. Informou que estarão lançando, até o final de novembro ou início de dezembro a marca e a campanha dos sessenta anos do aniversário da Universidade. Disse que estão todos convidados, e que será uma programação para todo o ano de dois mil e vinte. Manifestou-se dizendo que tiveram, no Centro de Convenções, na quarta-feira, um evento em alusão ao dia da consciência negra, com a apresentação do espetáculo Vozes Negras, com participação da Banda Sinfônica. Acrescentou dizendo que neste ato foi prestada uma homenagem, no dia da consciência negra, conduzida pela Pró-Reitoria de Extensão e o Observatório de Direitos Humanos, a Professora Sandra de Deus, egressa da UFSM, que hoje é Pró-Reitora de Extensão na UFRGS, e professora na área de Jornalismo. Comunicou também que terão, hoje, uma assinatura de um convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Maria e a Ala 4 que trata do mapeamento da flora e da fauna, onde será possível identificar, por exemplo, ninhos de animais ou a real necessidade de supressão de árvores, livrando as pistas de pouso e de decolagem de obstáculos ou mesmo atuando para prevenir possíveis degradações ambientais. Disse que terão hoje à noite, em Rivera, a apresentação da Banda Sinfônica da UFSM, e no domingo o Viva-Campus, com o Domingo Pedal, em parceria com o SENAI e a Associação de Ciclismo de Santa Maria. Informou que hoje à noite começa o sexto Salão de Inovação, promovido pela AGITTEC e a Pró-Reitoria de Extensão, às dezoito horas, no Centro de Convenções, com homenagem à empreendedora do ano, a Professora Nilza Luiza Venturini Zampieri, do Centro de Tecnologia, precursora desse movimento de empreendedorismo. Convidou a todos a se fazerem presentes. Não havendo mais comunicações, passou-se à leitura do **EXPEDIENTE**

PROCESSO N. 275/2019: CURSO-PROGRAMA PG EM EDUCAÇÃO - Solicita Vaga em Edital de Seleção para Professor Visitante Estrangeiro.

PROCESSO N. 288/2019: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO - Encaminha proposta para o Calendário Acadêmico 2020.

PROCESSO N. 290/2019: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Encaminha Minuta de recriação da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências da Saúde.

PROCESSO N. 291/2019: D. T. A. D. V. - Requer Alteração do Regime de Trabalho.

PROCESSO N. 293/2019: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS - Solicita contratação de Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro na área de Ciências Odontológicas.



PROCESSO N. 295/2019: CENTRO DE EDUCAÇÃO - Proposta de Resolução para recriação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão vinculada a subunidade responsável pelos Projetos do Centro de Educação.

PROCESSO N. 296/2019: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Encaminha Minuta de recriação da Comissão de Extensão do Centro de Ciências da Saúde. Neste momento, o Presidente Paulo Afonso Burmann colocou em apreciação a ORDEM DO DIA. Não houve sugestões, passou-se, então, à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 088/2019: Parecer N. 149/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 8). Relatora: Conselheira Gizelli Moiano de Paula. Leitura: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** - Solicita Abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar A, na área de Ciências da Saúde - Medicina e Hematologia. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 092/2019: Parecer N. 140/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 9). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** - Solicita Abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar A, na área de Ciências da Saúde/Medicina e Gastroenterologia. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 231/2019: Parecer N. 029/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 10 e 11). Relatora: Conselheira Gléce Kurzawa Cósar. Assunto: **CURSO DE DANÇA - LICENCIATURA** - Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Dança – Licenciatura. Neste momento, a **Conselheira Gléce Kurzawa Cósar** fez a leitura de um documento a respeito dos cursos de licenciatura. (Anexo à página 12). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Projeto foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 237/2019: Parecer N. 135/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 13). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **M. M. D. C.** - Encaminha Recurso referente ao Concurso Público para Professor - Edital 142/2018. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que indefere o referido pedido de recurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 260/2019: Parecer N. 136/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 14). Relatora: Conselheira Sabrina Fernandes de Castro. Assunto: **CURSO-PROGRAMA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** - Solicita vaga em Edital de Seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Edital foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 263/2019: Parecer N. 021/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 15 e 16). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Leitura: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior. Assunto: **CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** - Encaminha o Novo Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o novo Projeto foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 264/2019: Parecer N. 146/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 17 e 18). Relatora: Conselheira Cariza Teixeira Bohrer. Assunto: **CENTRO DE EDUCAÇÃO** - Proposta de Resolução da Recriação de Órgãos Colegiados vinculados ao Conselho do Centro de Educação (Comissão Permanente de Legislação e Normas e Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Proposta foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 265/2019: Parecer N. 144/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 19). Relatora: Conselheira Neila Cristian Baldi. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Civil/Estruturas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 266/2019: Parecer N. 143/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 20). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Imunologia/Imunologia Celular. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 267/2019: Parecer N. 137/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 21). Relatora: Conselheira Sabrina Fernandes de Castro. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Artes, subárea Artes do Vídeo. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 270/2019: Parecer N. 148/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 22). Relator: Conselheiro Oscar Daniel Morales Mello. Assunto: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL** - Encaminha alterações no Regulamento PPGCTA. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova as alterações do referido regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 271/2019: Parecer N. 139/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 23). Relator: Conselheiro Marco Aurelio Garcia Bandeira. Assunto: **DIOGO DE JESUS MEDEIROS** - Requer reconhecimento de diploma de Doutor em Físico-Química na University of Leeds, Inglaterra. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação de reconhecimento de diploma foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 272/2019: Parecer N. 145/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 24). Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Leitura: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área/subárea Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 273/2019: Parecer N. 027/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 25 e 26). Relator: Conselheiro Fernando Colman Tura. Assunto: **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Encaminha proposta para criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - Latu Sensu. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 276/2019: Parecer N. 138/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 27). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **CAROLINA IUVA DE MELLO** - Solicita apreciação do Projeto de Extensão intitulado “Projetar: Empresa Júnior de Desenho Industrial”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido plano acadêmico foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 277/2019: Parecer N. 141/2019 da Comissão de Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 28). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Processo Administrativo da Empresa Júnior Mederi Jr, do Curso de Medicina, para possibilidade de aderir a acordos de Cooperação no âmbito da UFSM e fora. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido plano acadêmico foi **APROVADO** por trinta e três votos a favor e um voto contra.

PROCESSO N. 278/2019: Parecer N. 024/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo à página 29). Relatora: Conselheira Ana Gabriela de Freitas Saccoll. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** - Encaminha reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 279/2019: Parecer N. 030/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo à página 30). Relatora: Conselheira Gléce Kurzawa Cósar. Assunto: **COLÉGIO POLITÉCNICO** - Encaminha reformulação do Plano de Curso Técnico em Cooperativismo, na Modalidade à Distância. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 280/2019: Parecer N. 023/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 31 e 32). Relator: Conselheiro Daniel Pinheiro Bernardon. Assunto: **CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS** - Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Diurno. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Projeto foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 281/2019: Parecer N. 025/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo à página 33). Relatora: Conselheira Ana Gabriela de Freitas Saccoll. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** - Encaminha reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta de reformulação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 282/2019: Parecer N. 026/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo à página 34). Relatora: Conselheira Ana Gabriela de Freitas Saccoll. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** - Encaminha reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino

Médio. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta de reformulação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 283/2019: Parecer N. 022/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 35 e 36). Relator: Conselheiro Daniel Pinheiro Bernardon. Assunto: **CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS** - Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido novo Projeto foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 284/2019: Parecer N. 142/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 37). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** - Encaminha alteração na Resolução n. 007/2000 – Programa de Monitorias Não-Subsidiadas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a alteração da referida Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 285/2019: Parecer N. 028/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 38 e 39). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta de reformulação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 181/2019: Parecer N. 147/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 40). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** - Encaminha Minuta que Regula a Estrutura e Organização Acadêmicas da Educação a Distância na UFSM. A Conselheira Lorena Inês Peterini Marquezan questionou se há realmente a necessidade de memorial, de currículo, de projeto, dessa burocracia enorme, e se isso é exigência da CAPES. Solicitou que fosse registrada em ata a sua indignação com relação a esse processo seletivo que consta desse edital, que faz solicitações absurdas, dada as avaliações e toda a trajetória dos professores, e disse que isso é passar o rolo sobre a trajetória dos docentes da Universidade. Também registrou sua indignação com o atropelo da CAPES, e com a entrevista que ocorrerá de vinte e um a trinta e um de janeiro, quando os docentes devem estar em férias, inviabilizando um grande número de docentes, com grande experiência, a se candidatarem. Após o Pró-Reitor de Graduação Substituto, Professor Jerônimo Tybusch, fez esclarecimentos a respeito dessa Minuta e do Edital. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943 - UMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **088/2019**

PARECER – **149/2019**

PROCESSO DAG. N. **23081.020495/2019-54**

RELATOR – **Profa. Gizelli Moiano de Paula**

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo **23081.020495/2019-54**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **088/2019**, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Departamento de Clínica Médica solicita abertura de Concurso Público para uma (01) vaga de Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde/ Medicina e Hematologia.**

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 093, de 28 de maio de 2019, e na Resolução 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Auxiliar nível 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, na área de Ciências da Saúde/ Medicina e Hematologia**, que teve Alethea Zago como única candidata aprovada, com nota final 8,09 (oito vírgula zero nove).

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Gizelli Moiano de Paula,
Relatora.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943º UNP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 092/2019

PARECER – 140/2019

PROCESSO DAG N. 23081.020496/2019-07

RELATORA – Profª Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislações e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.020496/2019-07 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 092/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde (CCS) “**SOLICITA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR A, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ MEDICINA E GASTROENTEROLOGIA**”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 093, de 28 de maio de 2019, e na Resolução 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR A, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ MEDICINA E GASTROENTEROLOGIA**” do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Eduardo Buzatti Souto, com nota final 8,00 (oito vírgula zero);

2º lugar: Diego Michelon de Carli, com nota final 7,59 (sete vírgula cinquenta e nove).

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Profª Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22 / 11 / 2019
SESSÃO 443^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 231/2019

PARECER – 029/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051537/2019-07

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cósper

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer, o Processo N. 23081.051537/2019-07, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 231/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Curso de Dança – Licenciatura encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Dança – Licenciatura.**

Constam no processo:

- Memorando n.031/2019 – Curso de Dança – Licenciatura ao Centro de Educação Física e Desportos, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso no dia 02 de setembro de 2019;
- Cópia da Ata 005/2019 – Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Dança – Licenciatura, do dia 28 de junho de 2019;
- Cópia da Ata 007/2019 – Reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Dança – Licenciatura, do dia 27 de agosto de 2019;
- Extrato da Ata da Sessão n. 499, do Conselho do Centro de Educação Física e Desportos, do dia 06 de setembro de 2019;
- Parecer, de 06 de setembro de 2019, da professora Daniela Lopes dos Santos, favorável a aprovação do Conselho de Centro do Referido Projeto Pedagógico;
- Parecer Técnico, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino – CADE/PROGRAD, parecerista Juliane Paprosqui Marchi da Silva, com parecer favorável à aprovação do projeto em análise;
- Solicitação de esclarecimento, encaminhada pela parecerista em 16 de outubro de 2019, à Coordenação do Curso de Dança – Licenciatura;
- Resposta do colegiado do Curso de Dança Licenciatura à solicitação de esclarecimentos encaminhada pela relatora, de 29 de outubro de 2019;
- Anexos: Currículo Lattes dos Professores/as do Curso de Dança, Ata 009/2019 da 8^a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 231/2019

PARECER – 029/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051537/2019-07

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cósar

Sessão Ordinária do colegiado do curso de Dança de 18 de outubro de 2019, Quadro de Equivalência Retificado e lotação dos docentes do curso de Dança Licenciatura;

- Memorando n. 015/2019 – PI, da Procuradoria Educacional Institucional à coordenadora do Curso de Dança Licenciatura;
- Projeto Pedagógico de Curso.

Considerando a documentação presente nos autos, que o Projeto Pedagógico do Curso de Dança – Licenciatura encontra-se balizado pelas instâncias competentes da instituição e que o processo seguiu as exigências previstas na legislação vigente, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Dança – Licenciatura.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Glece".
TAE Gléce Kurzawa Cósar,
Relatora.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ney Izaguirry de Freitas Jr.".
Prof. Ney Izaguirry de Freitas Jr.,
Presidente da COMEPE.

Algumas considerações

O educador/professor é um profissional de grande importância na sociedade, apesar de não ser devidamente valorizado, principalmente no Brasil. Além da transmissão de conhecimentos científicos e sociais, que favorecem a convivência em sociedade, atuando em prol do processo de aprendizagem dos alunos, ele trabalha questões relacionadas aos valores sociais e éticos. Por isso, como Pedagoga de formação, sou particularmente cuidadosa no que se refere a análise das políticas educacionais, da formação de professores no geral e ~~e~~ os cursos de licenciaturas especificamente. Em razão disso, preciso destacar que a UFSM tem buscado constantemente a melhoria da qualidade de ensino/formação e, no que se refere as licenciaturas, muito se discutiu, levando a significativas modificações nas propostas curriculares de formação de professores, como por exemplo a adequação a Resolução 02/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, contemplada no projeto pedagógico ora em análise, e descaracterizada pelo TEXTO REFERÊNCIA-DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E BASE NACIONAL COMUM PARA A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, publicado em 23/09 do corrente ano pelo MEC. É necessário relatar um fato que vem preocupando os profissionais comprometidos com a educação no Brasil, e em particular os atuantes no Centro de Educação da UFSM: a desvalorização da dimensão teórica na formação dos professores. Cada vez mais empenhados em estabelecer suas “ilhas” de formação disciplinar, as licenciaturas têm gradativamente se afastado dos cursos de formação pedagógica, diminuindo a dimensão teórica basilar da formação dos professores, ou seja as disciplinas de fundamentos da educação e da área científica objeto do ensino (FREITAS, 2019). Na contramão desse movimento, novos saberes estão sendo produzidos



rapidamente e demandam um profissional preparado para lidar com novas linguagens, capaz de responder a novos ritmos e processos com agilidade e, frequentemente, com flexibilidade. Isso pressupõe uma formação integrada, não fragmentada, de modo a capacitá-los para a aquisição e o desenvolvimento permanente de novas competências. Com base nestas reflexões nossa defesa é por uma formação pautada na reflexão, na pesquisa e na crítica, uma formação em que o futuro professor compreenda a condição da escola e os fatores que condicionam os seus processos pedagógicos para que consiga não só organizar suas práticas, mas avaliar o seu alcance e limite numa perspectiva de transformação da própria realidade, que deve ser plural e aberta às diferenças. Queremos/lutamos por uma formação, pautada em um currículo que possa dialogar de forma interdisciplinar e transdisciplinar com as diversas áreas de conhecimento. Prática e teoria são atividades de natureza diferentes que na docência acontecem numa relação dialética, isto é, as ações de ensinar não estão isentas do pensamento teórico e é ele que demarca a intencionalidade da atividade prática (ANPED, 2019). Penso que os cursos de licenciaturas de modo geral, precisam trabalhar com os futuros licenciados não apenas os conteúdos específicos/práticos de sua área do conhecimento, mas principalmente dar mais visibilidade para os conteúdos pedagógicos, a fim de realmente prepará-los para a atuação na realidade educacional.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943^a *[Signature]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 237/2019

PARECER – 135/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055497/2019-64

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.055497/2019-64, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 237/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual Maurício Bonatto Machado de Castilhos encaminha recurso referente ao concurso público para professor – edital 142/2018.

Considerando:

- que o parágrafo 2º do artigo 28 do regimento interno do CEPE estabelece o prazo de 15 dias para interposição de recurso, contados a partir do recebimento da correspondência com aviso de recebimento (AR);
- que o candidato recebeu a correspondência no dia 16/09/2019; e
- que o recurso foi apresentado na data de 04/10/2019.

A Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deve **indeferir** o pedido de recurso pois foi apresentado fora do prazo legal.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Everson Dal Piva
Prof. Everson Dal Piva,
Relator.

Gerson Guárez García
Prof. Gerson Guárez García,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943º MCF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **260/2019**

PARECER – **136/2019**

PROCESSO DAG. N. **23081.016213/2019-14**

RELATORA– Profª. Sabrina Fernandes de Castro

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.016213/2019-14** da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **260/2019**, da Secretaria dos Conselhos, em que o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública do Centro de Ciências Sociais e Humanas “**Solicita vaga em Edital de seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro**”, em conformidade com a Chamada Interna PRPGP N. 023/2019/PRPGP/UFSM.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 075, de 02 de maio de 2019, e na Resolução 028/2016, que regulamenta o procedimento de contratação por tempo determinado, de professor visitante e professor visitante estrangeiro na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE E PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO**” Programa de Pós-Graduação em Administração Pública do Centro de Ciências Sociais e Humanas, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Eric Charles Henri Dorion, com nota final 10,0 (dez);

2º lugar: Cristiane Drebos Pedron, com nota final 8,34 (oito vírgula trinta e quatro);

3º lugar: Luis Moretto Neto, com nota final 7,16 (sete vírgula dezesseis).

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

A signature in cursive ink, appearing to read "Sabrina Castro".

Profª. Sabrina Fernandes de Castro,
Relatora.

A signature in cursive ink, appearing to read "Gerson Guarez Garcia".

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 343-S

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. **263/2019**

PARECER – **021/2019**

PROCESSO DAG. N. **23081.057553/2019-03**

RELATOR – **Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.057553/2019-03**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **263/2019**, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Curso de Educação Especial da UFSM encaminha o novo Projeto Pedagógico Curricular do Curso para análise e parecer.

Constam no processo:

1. Memorando N. 50/2019 – da coordenadora do Curso de Educação Especial – Diurno à Direção do Centro de Educação da UFSM, datada de 18 de outubro de 2019, encaminhando o novo Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Educação Especial para apreciação em Reunião de Conselho.
2. Ata da 130ª Reunião de Colegiado do Curso de Educação Especial – Diurno – Extraordinária da UFSM, datada de 18 de outubro de 2019 com a aprovação por unanimidade do Novo Projeto Pedagógico de Curso.
3. Parecer da conselheira do Conselho do Centro de Educação, relatado na 605ª Reunião do Centro de Educação da UFSM, datada de 21 de outubro de 2019 aprovando o Novo Projeto Curricular do Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena – Diurno,
4. Encaminhamento da direção do Centro de Educação, datada de 24 de outubro de 2019 à CADE/PROGRAD, para análise e providências.
5. Ata da 605ª reunião do Conselho do Centro de Educação, datada de 21 de outubro de 2019, com a aprovação por unanimidade o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena - Diurno.
6. Parecer da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, datada de 25 de outubro de 2019, com parecer técnico favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto do Curso de Educação Especial - Licenciatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 263/2019

PARECER – 021/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057553/2019-03

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

- 7 . Encaminhamento da Pró-reitoria de graduação, datada de 29 de outubro de 2019 ao Gabinete do Reitor.
- 8 . Encaminhamento do Gabinete do Reitor, datada de 30 de outubro de 2019 ao CEPE para análise e parecer.

Considerando a documentação que instrui o processo, a COMEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a proposta do novo Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena – Diurno.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943 - WLY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 264/2019

PARECER – 146/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.054855/2019-11

RELATOR – Profª. Cariza Teixeira Bohrer

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.054855/2019-11 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 264/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Centro de Educação encaminha “Proposta de Resolução para Recriação de Órgãos Colegiados Vinculados ao Conselho do Centro de Educação”.

O presente processo trata sobre a proposta de resolução para recriação de órgãos colegiados vinculados ao Conselho do Centro de Educação: Comissão Permanente de Legislação e Normas - CE (CLN-CE) e Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão - CE (CEPE-CE), conforme Memorando nº 95/2019 da Direção do Centro de Educação.

A minuta de resolução conta com manifestações da COPLAD/PROPLAN (Parecer nº 035/2019 – COPLAD) e da Procuradoria Federal junto à UFSM (Nota 486/2019 e Parecer 855/2019/PFUFSM/PGF/AGU), com recomendações de ajustes que foram agregados ao texto final.

Visto que a proposta exposta encontra-se bem fundamentada e cumpre os preceitos estabelecidos no Decreto N. 9.191/2017, no Decreto N. 9.759/2019, no Estatuto e no Regimento Geral da UFSM.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a Proposta de Resolução para Recriação dos Órgãos Colegiados Denominados Comissão Permanente de Legislação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 264/2019

PARECER – 146/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.054855/2019-11

RELATOR – Profª. Cariza Teixeira Bohrer

Normas - CE (CLN-CE) e Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão - CE (CEPE-CE) vinculados ao Conselho do Centro de Educação (CE).

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cariza Bohrer".
Profª. Cariza Teixeira Bohrer,
Relatora.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gerson Guarez Garcia".
Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 343^a UNY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **23081.021556/2019-09**

PARECER – 144/2019

PROCESSO DAG N. **265/2019**

RELATORA – Profª. Neila Cristina Baldi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. **23081.021556/2019-09**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N.**265/2019**, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Engenharia Civil/Estruturas, para constituir o quadro docente da UFSM, campus Cachoeira do Sul.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 071, de 18 de abril de 2019, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Engenharia Civil/Estruturas, em que não houve candidato aprovado.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Profª. Neila Cristina Baldi,
Relatora.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943 - MLP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 266/2019

PARECER – 143/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.048384/2018-21

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.048384/2018-21, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 266/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Imunologia/Imunologia Celular, para constituir o quadro docente da UFSM do Centro de Ciências da Saúde.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos, e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018 e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Imunologia/Imunologia Celular, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

Em 1º lugar: Micheli Mainardi Pillat, com nota final 9,09 (nove vírgula zero nove);

Em 2º lugar: Leticia Trevisan Gressler, com nota final 8,21 (oito vírgula vinte um);

Em 3º lugar: Mariana Migliorini Parisi, com nota final 8,10 (oito vírgula dez);

Em 4º lugar: André Wieck Ricachenesvky, com nota final 7,70 (sete vírgula setenta); e

Em 5º lugar: Laura Bedin Denardi, com nota final 7,67 (sete vírgula sessenta e sete).

Santa Maria, 22 de novembro de 2019

Prof. Gerson Guarez Garcia
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943º UN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 267/2019

PARECER – 137/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.050946/2018-05

RELATORA – Profª. Sabrina Fernandes de Castro

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.050946/2018-05, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 267/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Artes, subárea Artes do Vídeo, para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Departamento de Artes Visuais.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018 e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Artes, subárea Artes do Vídeo, para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Departamento de Artes Visuais em que foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º) FERNANDO FRANCO CODEVILLA, com nota final 8,35 (oito vírgula trinta e cinco);
- 2º) LEONARDO SOUZA DE LIMA, com nota final 7,70 (sete vírgula setenta);
- 3º) CARLA DIAS DE BORBA, com nota final 7,59 (sete vírgula cinquenta e nove);
- 4º) MARION VELASCO ROLIM, com nota final 7,51 (sete vírgula cinquenta e um).

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Sabrina Fernandes de Castro,
Relatora.

Prof. Gerson Guatez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943-S

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 270/2019

PARECER – 148/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.021324/2019-42

RELATOR – Prof. Oscar Daniel Morales Mello

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.021324/2019-42, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e de N. 270/2019, da Secretaria dos Conselhos, procedente do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – Campus da UFSM em Frederico Westphalen, que encaminha alterações do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, Nível Mestrado, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM.

Considerando a documentação que instrui o processo e que as alterações previstas são adequadas à Resolução N. 015/2014, que aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** as alterações do Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, PPGCTA, Nível Mestrado, do Campus da UFSM em Frederico Westphalen.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Oscar Daniel Morales Mello,
Relator.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 343º Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 271/2019

PARECER – 139/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057833/2019-11

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.057833/2019-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 271/2019, da Secretaria dos Conselhos, que requer reconhecimento de Diploma de Doutor em Físico-Química obtido na Universidade de Leeds, Inglaterra, de DIOGO DE JESUS MEDEIROS.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando de acordo com a Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM sobre Reconhecimento do Diploma do interessado, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Doutor em Físico-Química obtido na Universidade de Leeds, Inglaterra, de DIOGO DE JESUS MEDEIROS.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.

Prof. Gerson Guarez/Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019
SÉSSÃO 943º W

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 23081.021359/2019-81

PARECER – 145/2019

PROCESSO DAG. N. 272/2019

RELATORA – Profª. Taís Maria Peixoto Alves

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.021359/2019-81, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 272/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Muscoloesquelética), do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação / Centro de Ciências da Saúde para constituir o quadro docente da UFSM, Santa Maria / RS.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Muscoloesquelética), em que foram aprovados os seguintes candidatos:

Em 1º lugar: Guilherme Silva Nunes, com nota final 8,13 (oito vírgula treze);

Em 2º lugar: Angela Kemell Zanella, com nota final 7,43 (sete vírgula quarenta e três);

Em 3º lugar: Denise Martineli Rossi, com nota final 7,36 (sete vírgula trinta e seis).

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Taís Maria Peixoto Alves,
Relatora.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2019

PARECER – 027/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.018391/2019-80

RELATOR – Prof. Fernando Colman Tura

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018391/2019-80, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 273/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Departamento de Tecnologia da Informação - DTecInf encaminha Proposta de Criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação-Latu Sensu.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 004/2019 - do Departamento de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen, datado de 15 de março de 2019, encaminhado pelo Prof. Guilherme Bernardino da Cunha que solicita apreciação da Proposta de Criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - *Latu Sensu*, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para submissão ao Comitê Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
2. Ata nº 37/2018 de 07 de Dezembro de 2018 - do Departamento de Tecnologia da Informação, com a aprovação do Projeto de Criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - *Latu Sensu*, com lista de presenças.
3. Despacho ao Departamento de Tecnologia da Informação, na data de 06/06/19, assinado por Thiago Boeno Patrício Luiz - CPG-PRPGP-UFSM solicitando adequações ao projeto de Criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - *Latu Sensu*.
4. Despacho a PRPGP - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - UFSM, assinado por Prof. Dr. Roberto Franciscatto comunicando que as alterações e adequações sugeridas foram atendidas.
5. Ata nº 04, de 04 de novembro de 2019, do Comitê Assessor da PRPGP, com a Aprovação de Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - *Latu Sensu*,

26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2019

PARECER – 027/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.018391/2019-80

RELATOR – Prof. Fernando Colman Tura

com lista de presença.

6. Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - *Latu Sensu*.
7. Proposta de Regimento Interno do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - *Latu Sensu*.
8. Encaminhamento ao Gabinete do Reitor para conhecimento e envio para o CEPE, em 07 de novembro de 2019, pela PRPGP/UFSM.

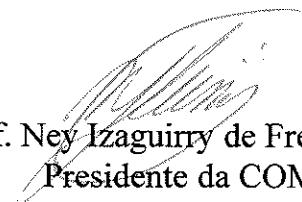
Considerando a documentação que instrui o Processo, e que o mesmo já tramitou nas instâncias necessárias na UFSM, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do CEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a Proposta de Criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - *Latu Sensu*.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.


Prof. Fernando Colman Tura,
Relator.


Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943º UNI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 276/2019

PARECER – 138/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.032331/2019-70

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.032331/2019-70, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 276/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a professora Carolina Iuva de Mello do Curso de Desenho Industrial da UFSM solicita apreciação do projeto de extensão intitulado PROJETAR: Empresa Júnior de Desenho Industrial.

Considerando a documentação presente nos autos e o cumprimento da Resolução 012/2017, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o plano acadêmico da empresa júnior PROJETAR Empresa Júnior de Desenho Industrial vinculada ao Curso de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Everson Dal Piva
Prof. Everson Dal Piva,
Relator.

Gerson Guarez Garcia
Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22 / 11 / 2019
SÉSSAO 943-S WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 277/2019

PARECER – 141/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.038794/2019-45

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.038794/2019-45, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 277/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o professor Gilmor José Farenzena, vice-diretor do Centro de Ciências da Saúde, solicita a possibilidade da empresa júnior MEDERI JR, do curso de medicina da UFSM, aderir a acordos de cooperação no âmbito da UFSM e fora dessa.

Considerando a documentação presente nos autos e o cumprimento da Resolução 012/2017, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o plano acadêmico da empresa júnior MEDERI JR vinculada ao Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Everson Dal Piva
Prof. Everson Dal Piva,
Relator.

Gerson Garcia
Prof. Gerson Guardia Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943-S UG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 278/2019

PARECER – 024/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.059691/2019-19

RELATOR – Profª Ana Gabriela de Freitas Saccòl

A Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.059691/2019-19, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 278/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria encaminha reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio.

Constam no Processo:

- Memorando 26/2019 – DE – CTISM, de 5 de novembro de 2019, a Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, solicitando trâmite para aprovação no CEPE da referida proposta de reformulação;
- Cópia da ata da 376 Sessão do Conselho Diretor do CTISM, em que o Projeto foi aprovado em 31 de Outubro de 2019;
- Folha de encaminhamento;
- Anexo: Projeto Pedagógico do Curso – 01 (um) volume.

Considerando a documentação presente nos autos, e que o referido processo seguiu todas as exigências previstas na legislação vigente, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Profª Ana Gabriela de Freitas Saccòl,
Relatora.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019
SESSÃO 343 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 279/2019

PARECER – 030/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.059863/2019-54

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cósar

A Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.059863/2019-54, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 279/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Colégio Politécnico encaminha reformulação do Plano de Curso Técnico em Cooperativismo, na modalidade à distância.

Constam no Processo:

1. Memorando 153/2019 - Direção do Colégio Politécnico, encaminha reformulação do Plano de Curso Técnico em Cooperativismo, na modalidade à distância, de 07 de novembro de 2019, a Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, solicitando trâmite para aprovação no CEPE da referida proposta de reformulação;
2. Cópia da ata da 11/2019, com lista de presença, da Sessão do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, em que o Projeto foi aprovado em 26 de agosto de 2019;
3. Folha de encaminhamento;
4. Anexo: Projeto Pedagógico do Curso - 01(um) volume.

Considerando a documentação presente nos autos, e que o referido processo seguiu todas as exigências previstas na legislação vigente, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a proposta de reformulação do Curso Técnico em Cooperativismo, na modalidade à distância.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

TAE Gléce Kurzawa Cósar,
Relatora.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Jr.,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019
SESSÃO 3433 UMY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 280/2019

PARECER – 023/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057492/2019-76

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo N. 23081.057492/2019-76, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 280/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Curso de Ciências Econômicas da UFSM encaminha Proposta de Novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Diurno.**

Constam no processo:

1. Ata 133 da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, de 11 de outubro de 2019, aprovando o novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Diurno.
2. Memorando N. 77/2019 da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas ao Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), de 18 de outubro de 2019, solicitando a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Diurno.
3. Parecer 09/2019 da Comissão de Ensino do CCSH, de 31 de outubro de 2019, favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Diurno pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas.
4. Ata 528 da sessão ordinária do Conselho do CCSH, de 04 de novembro de 2019, aprovando o novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Diurno.
5. Despacho do Diretor do CCSH, em 07 de novembro de 2019, à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.
6. Parecer da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE) da PROGRAD, de 08 de novembro de 2019, favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Diurno.
7. Despacho da PROGRAD, em 08 de novembro de 2019, ao Gabinete do Reitor, para encaminhamentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 280/2019

PARECER – 023/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057492/2019-76

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

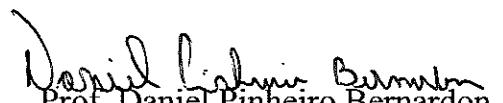
8. Despacho do Gabinete do Reitor, em 13 de novembro de 2019, ao CEPE para análise e parecer.
9. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Diurno.

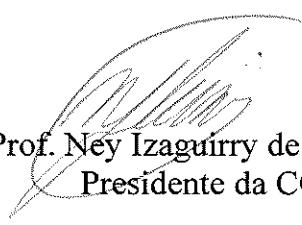
Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar o novo Projeto Pedagógico do **Curso de Ciências Econômicas Diurno**, encaminhado pelo **Curso de Ciências Econômicas da UFSM**.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.


Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Relator.


Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019
SESSÃO 943 - UG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 281/2019

PARECER – 025/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.059692/2019-63

RELATOR – Profª Ana Gabriela de Freitas Saccòl

A Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.059692/2019-63, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 281/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria encaminha reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio.

Constam no Processo:

- Memorando 28/2019 – DE – CTISM, de 5 de novembro de 2019, a Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, solicitando trâmite para aprovação no CEPE da referida proposta de reformulação;
- Cópia da ata da 376 Sessão do Conselho Diretor do CTISM, em que o Projeto foi aprovado em 31 de Outubro de 2019;
- Folha de encaminhamento;
- Anexo: Projeto Pedagógico do Curso – 01 (um) volume.

Considerando a documentação presente nos autos, e que o referido processo seguiu todas as exigências previstas na legislação vigente, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Profª Ana Gabriela de Freitas Saccòl,
Relatora.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior,
Presidente da COMEPE.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019
SESSÃO 943 - UIK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. **282/2019**PARECER – **026/2019**PROCESSO DAG. N. **23081.059693/2019-16**

RELATOR – Profª Ana Gabriela de Freitas Saccòl

A Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.059693/2019-16**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **282/2019**, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria encaminha reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio.

Constam no Processo:

- Memorando 27/2019 – DE – CTISM, de 5 de novembro de 2019, a Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, solicitando trâmite para aprovação no CEPE da referida proposta de reformulação;
- Cópia da ata da 376 Sessão do Conselho Diretor do CTISM, em que o Projeto foi aprovado em 31 de Outubro de 2019;
- Folha de encaminhamento;
- Anexo: Projeto Pedagógico do Curso – 01 (um) volume.

Considerando a documentação presente nos autos, e que o referido processo seguiu todas as exigências previstas na legislação vigente, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Ana Gabriela de Freitas Saccòl,
Relatora.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019
SESSÃO 943º UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 283/2019

PARECER – 022/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057493/2019-11

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo N. 23081.057493/2019-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 283/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Curso de Ciências Econômicas da UFSM** encaminha **Proposta de Novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno**.

Constam no processo:

1. Ata 133 da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, de 11 de outubro de 2019, aprovando o novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno.
2. Memorando N. 78/2019 da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas ao Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), de 18 de outubro de 2019, solicitando a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno.
3. Parecer 10/2019 da Comissão de Ensino do CCSH, de 31 de outubro de 2019, favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas.
4. Ata 528 da sessão ordinária do Conselho do CCSH, de 04 de novembro de 2019, aprovando o novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno.
5. Despacho do Diretor do CCSH, em 07 de novembro de 2019, à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.
6. Parecer da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE) da PROGRAD, de 08 de novembro de 2019, favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno.
7. Despacho da PROGRAD, em 08 de novembro de 2019, ao Gabinete do Reitor, para encaminhamentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 283/2019

PARECER – 022/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057493/2019-11

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

8. Despacho do Gabinete do Reitor, em 13 de novembro de 2019, ao CEPE para análise e parecer.
9. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas Noturno**, encaminhado pelo **Curso de Ciências Econômicas da UFSM**.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.


Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Relator.


Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019
SESSÃO 943º Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 284/2019

PARECER – 142/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057567/2019-19

RELATOR – Professor Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.057567/2019-19 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 284/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a Pró-Reitoria de Planejamento encaminha alteração na Resolução N. 007/2000, referente a Monitorias Não-subsidiadas.

O presente processo trata sobre a alteração da Resolução 007/2000 do Programa de Monitorias Não-subsidiadas para os Cursos de Graduação.

A minuta de resolução conta com manifestação favorável da COPLAD/PROPLAN pela sua alteração.

A ata n. 3/2019 Fórum dos Cursos de Graduação – PROGRAD de 11/01/2019 que propõe a retirada do artigo 5º e alteração do texto do artigo 1º, acompanhada da lista de presença.

A PROJUR, por meio do Parecer da AGU/ PGF/PF/UFSM Nº 856/2019 também se manifestou favorável, as alterações na Resolução N. 007/2000, com a retirada do artigo 5º e alteração do texto do artigo 1º.

Durante o trâmite do processo administrativo a minuta recebeu propostas de ajustes em sua redação que foram agregados ao texto final.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a alteração da Resolução N. 007/2000, com a retirada do artigo 5º e alteração do texto do artigo 1º.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 943-S WY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. **285/2019**

PARECER – **028/2019**

PROCESSO DAG. N. **23081.060324/2019-68**

RELATOR – **Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.060324/2019-68**, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. **285/2019**, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, encaminha para análise a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Documentos anexados:

1. Memorando nº 029/2019, do Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial da UFSM, solicitando a abertura do processo de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
2. Ata de nº 376, de 30/10/2019, e lista de presença, de reunião do Conselho Diretor do CTISM, onde foi Aprovado processo de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
3. Encaminhamento, em 13/11/2019, do Prof. Marcelo Freitas Silva, Coordenador da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica. - CEBTT, ao Gabinete do Reitor.
4. Encaminhamento, em 14/11/2019, do Prof. Getulio R. Retamoso, Chefe do Gabinete do Reitor da UFSM ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM (CEPE).

Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. **285/2019**

PARECER – **028/2019**

PROCESSO DAG. N. **23081.060324/2019-68**

RELATOR – **Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior**

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior.
Relator e Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 11 / 2019

SESSÃO 343 - 11/11/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 181/2019

PARECER – 147/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.026961/2019-13

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.026961/2019-13, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 181/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a PROGRAD encaminha Minuta de Resolução que regula a Estrutura e Organização Acadêmicas da Educação a Distância na UFSM e revoga as disposições em contrário.

O processo apresenta manifestações favoráveis à Minuta de Resolução:

- da PROJUR, por meio do Parecer N. 867/2019/PFUFMS/PGF/AGU, às folhas 73 a 84, datada de 1º de novembro de 2019, desde que atendidas as recomendações expressas no referido Parecer, e
- da COPLAD, à folha 136, datada de 18 de novembro de 2019.

As recomendações solicitadas pela PROJUR foram realizadas, conforme despacho à folha 135 da COPA/PROGRAD.

Considerando toda a documentação presente nos autos e estando este devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a Minuta de Resolução da Estrutura e Organização Acadêmicas da Educação a Distância na UFSM, revogando as disposições em contrário.

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente da CLN.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	Flávio J. Bandeira
2	Gatelle	26	Wesley G. Dutra
3	Dix Palmeira Saccoccia	27	Blanche Costa da Oliveira
4	Anderson da Mota	28	Glauberzinho César
5	Juarez Góes	29	Marcos Nunes de Alencar
6	Nílton O. B. B. S.	30	Elisa
7	Alex	31	Die
8	Fernando Vaz	32	Dúcia Nunes
9	Paulo S.	33	James
10	Fábio Lattes	34	Cristine S. Dutra
11	Raphael Federow	35	Isabel
12	José Roberto Lobo	36	Adrielly Freire
13	Carlo Zalán	37	Allyson
14	Monica Pinto Lobo	38	Edison Schubel
15	Dayno Avis	39	
16	Waldemar Dutra Jr.	40	
17	Wilson L. Costa	41	
18		42	
19		43	
20	Delvane M.	44	
21	Giane Huem	45	
22	Van Gil	46	
23	Walter Queiroz	47	
24	Fernolito Boagioni	48	